



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 5.732, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia os membros do Grupo Interdisciplinar de Análise do Impacto de Vizinhança, incumbido da gestão do uso, ocupação e parcelamento do solo, no Município de Ubá.

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 21 a 24 da Lei Complementar Municipal nº 123, de 13 de Julho de 2010, que “*institui normas de parcelamento do solo para o Município de Ubá e dá outras providências*”,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor o GRUPO INTERDISCIPLINAR DE ANÁLISE DO IMPACTO DE VIZINHANÇA, com as atribuições descritas no art. 22 da Lei Complementar Municipal 123/10:

I - ~~Aldeir Augusto Ferraz~~, Paulo Sérgio Costa de Oliveira¹, representando o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Ubá - CMHIS, tendo como suplente José Eduardo Lamas;

II – Caroline Balbino de Queiroz, representando o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, tendo como suplente José Dionísio de Paula Júnior;

III – Fábio de Paiva Gardoni, representando o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Ubá – COMDES, tendo como suplente Maria Lúcia Coelho de Andrade;

IV – Renato Lúcio Andrade Cantarino, representando o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Ubá - CMTT, tendo como suplente Ailton Luiz Neves.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 15 de Setembro de 2015.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

DO-e: 16/09/2015

1)Substituição promovida pelo Decreto 5.828 – DO-e: 03/06/2016